

**DIRETRIZES PARA
AQUISIÇÃO ECOLÓGICA
DA NEC
(PARA FORNECEDORES)
Ver. 5**

28 de fevereiro de 2018

NEC Corporation

Índice

1	Introdução	2
2	Escopo da Aplicação.....	2
3	Termos e Definições.....	2-3
4	Requerimentos Essenciais para Fornecedores.....	3
5	Requerimentos Essenciais para Produtos de Aquisição.....	4
6	Definição de Produtos de Aquisição Ecológica.....	4
7	Normas para Aquisição Ecológica.....	4-10
8	Pesquisa de Esforços de Aquisição Ecológica.....	10-11
9	Disposições Complementares.....	11
·	Histórico de Revisão	12

1 Introdução

Conforme exemplificado pelos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” das Nações Unidas e pelo “Acordo de Paris” da Convenção-Quadro sobre Mudança Climática, esforços estão sendo feitos rapidamente em todo o mundo em direção à criação de uma sociedade sustentável. Dadas estas circunstâncias, o papel das corporações se tornou mais importante. Na NEC, os esforços ambientais são classificados como uma de nossas principais prioridades na gestão empresarial, e a nossa contribuição para a realização de uma sociedade sustentável através de nossas atividades empresariais tem sido promovida como “gestão ambiental”. Esforços em toda a cadeia de fornecimento são essenciais para a realização da “gestão ambiental” à qual a NEC aspira. Até o momento, temos promovido a aquisição ecológica com a cooperação dos fornecedores. Além desses esforços, revisamos recentemente as DIRETRIZES DE AQUISIÇÃO ECOLÓGICA para promover ainda mais as medidas de mudança climática em cooperação com nossos fornecedores.

Essas diretrizes apresentam [requisitos essenciais], os requisitos mínimos que pedimos aos fornecedores que observem para aquisição ecológica, e <<pedidos>>, que pedimos aos fornecedores que considerem incorporar em suas atividades ambientais. Se um fornecedor não satisfizer os [requisitos essenciais], podemos ter que interromper a nossa relação comercial com esse fornecedor. Para os <<pedidos>>, verificamos a situação dos esforços que estão sendo feitos pelos fornecedores e priorizamos a aquisição daqueles fornecedores que se mostram mais proativos em seus esforços de aquisições ecológicas. Deve-se observar que a norma de aquisição ecológica está sujeita à revisão devido a mudanças subsequentes nas leis, regulamentos e tendências sociais.

2 Escopo da Aplicação

Essas diretrizes cobrem todos os produtos de aquisição da NEC.

3 Termos e Definições

(1) Produtos de aquisição:

Quaisquer produtos, incluindo produtos acabados (tais como produtos OEM), unidades, peças, materiais, produtos químicos, gás, instalações, software, serviços e materiais de embalagem que a NEC adquire.

(2) EMAS:

Sistema de Ecogestão e Auditoria da UE.

(3) Ação Eco 21:

Um programa de avaliação de atividade ambiental promovido pelo Ministério do

Ambiente do Japão para pequenas e médias empresas e outras. Este programa integra um sistema de gestão ambiental, avaliação de desempenho ambiental e relatórios ambientais.

(4) KES:

Norma do Sistema Ambiental de Kyoto. Um sistema de gestão ambiental para pequenas e médias empresas certificado pela Secretaria de Certificação KES do Fórum da Agenda 21 Local de Kyoto.

(5) Eco Stage:

Um sistema de gestão ambiental em estrita conformidade com a ISO14001, pelo qual o Ecostage Institute é responsável pela certificação.

(6) Substâncias de impacto ambiental:

Substâncias que afetam o meio ambiente e a saúde humana que serão controladas por leis, regulamentos ou programas de controle voluntário, conforme definido pela NEC.

(7) Avaliação ambiental do produto:

Uma avaliação preliminar onde um desenvolvedor de produto identifica o impacto ambiental na fase de projeto considerando o aquecimento global, a reciclagem de recursos e a redução de substâncias de impacto ambiental de modo a fornecer produtos que utilizam menos recursos ou menos energia na sociedade.

4 Requerimentos Essenciais para Fornecedores

A NEC acredita que o critério essencial na seleção de fornecedores é considerar não apenas os produtos de aquisição com menor impacto ambiental, mas também os esforços proativos para a conservação ambiental empreendidos pelos fornecedores envolvidos na fabricação e comercialização dos produtos de aquisição. Verificaremos os esforços ambientais dos fornecedores e compraremos produtos de aquisição daqueles que:

(1) Criam um sistema de gestão ambiental (SGA)

Criam um SGA dentro da fábrica, onde os produtos são desenvolvidos e fabricados, e do escritório, a partir do qual são comercializados,

(2) Não usam “substâncias proibidas pela NEC” (ver Tabela 1) no processo de fabricação, e

(3) Responder à pesquisa de substâncias químicas contidas no produto adquirido.

5 Requerimentos Essenciais para Produtos de Aquisição

Para evitar contaminação ambiental e danos à saúde humana, devem ser implementados processos e medidas adequadas de projeto para não liberar substâncias de impacto ambiental, quando os produtos NEC são fabricados, usados, recuperados e descartados. O impacto ambiental dos produtos a serem incorporados nos produtos NEC e a serem enviados com produtos NEC deve ser reduzido. Ao garantir que os produtos adquiridos não contenham quaisquer substâncias de impacto ambiental, promovemos ainda mais o projeto mais ecológico e a recuperação de resíduos na NEC. Para atingir este objetivo, só iremos adquirir produtos acabados, unidades, peças, materiais e materiais de embalagem que não contenham nenhuma das “substâncias proibidas” e “substâncias condicionalmente proibidas” estipuladas pela NEC. Para obter detalhes sobre essas substâncias, consulte as “Normas Relativas às Restrições de Aquisição para a Inclusão de Substâncias Químicas em Produtos” (Documento N°: KANKANTU-04-006).

Observe que esse “requerimento essencial” não se aplica a software, serviços, produtos químicos, gás, instalações e outros que não estejam incorporados nos produtos NEC.

6 Definição dos Produtos de Aquisição Ecológica

6.1 Produtos de aquisição incorporados em produtos/produtos de aquisição NEC enviados com produtos NEC

Produtos de aquisição ecológica são aqueles que atendam aos requerimentos previstos em “4. Requerimentos Essenciais para Fornecedores” e requerimentos previstos em “5. Requerimentos Essenciais para Produtos de Aquisição” dessas Diretrizes.

6.2 Outros produtos de aquisição

Produtos de aquisição ecológica são software, serviços, produtos químicos, gás, instalações e outros que atendam aos requerimentos previstos no item (1) em “4. Requerimentos Essenciais para Fornecedores” dessas Diretrizes. A avaliação preliminar ambiental de produtos químicos, gás e instalações (avaliação preliminar de substâncias químicas e instalações) será conduzida antes da aquisição.

7 Normas para Aquisição Ecológica

A NEC solicita aos fornecedores que façam esforços para a conservação ambiental, para fabricar e comercializar produtos, e para reduzir o impacto ambiental dos próprios

produtos de aquisição. Esses pedidos estão definidos em [requisitos essenciais] e <<pedidos>>, respectivamente. Na seleção de fornecedores, a NEC valoriza a resposta a esses requisitos e pedidos.

7.1 Atividades de conservação ambiental nos fornecedores

(1) Criação de um SGA [requisito essencial]

As fábricas e escritórios encarregados da produção final e produtos de embalagem são obrigados a criar um SGA. A NEC espera que os fornecedores tenham certificação de uma norma internacional, tal como ISO14001 e EMAS, ou outra certificação de terceiros, como Eco Action 21, KES, e Eco Stage. Para criar um EMS internamente, os fornecedores são solicitados a criar um que cubra os seguintes itens ① a ⑥. Para empresas de projeto e fabricação, um sistema de gerenciamento das substâncias químicas incorporadas aos produtos deve ser incluído no escopo do SGA.

- ① Desenvolvimento de políticas ambientais.
- ② Definição de uma organização de gestão ambiental e nomeação de um representante ambiental.
- ③ Identificação e conformidade com as leis e regulamentos ambientais.
- ④ Desenvolvimento e realização dos objetivos, metas e planos ambientais.
- ⑤ Condução da instrução e treinamento ambiental para os funcionários.
- ⑥ Confirmação periódica da conformidade legal e das atividades ambientais.

(2) Gestão adequada das substâncias de impacto ambiental utilizadas no processo de fabricação

Os fornecedores são solicitados a gerenciar as substâncias de impacto ambiental utilizadas no processo de fabricação de acordo com as seguintes categorias ① e ②:

① Não utilização de substâncias proibidas [requisito essencial]

Não utilizar as “substâncias proibidas” (ver Tabela 1) no processo de fabricação dos produtos adquiridos. A NEC, em princípio, não adquirirá nenhum produto de fornecedores que utilizam tais substâncias no processo de fabricação dos produtos adquiridos. Refrigerantes e substâncias utilizadas na extinção de incêndios são excluídas do escopo dessas substâncias.

② Esforços para eliminar totalmente o uso de substâncias a serem evitadas <<pedido>>

Se os fornecedores utilizarem qualquer uma das “substâncias a serem evitadas” (ver Tabela 1) no

processo de fabricação dos produtos adquiridos, os fornecedores são solicitados a estabelecer uma meta discricionária para reduzir seu uso e a envidar esforços para a eliminação completa.

Tabela 1 Substâncias de impacto ambiental no processo de fabricação

Classificação	Não	Nome do grupo da substância	CAS	Principais leis e regulamentos aplicáveis		NEC pedido
Proibido substâncias	1	CFCs (clorofluorocarbonos)	-	Completo eliminação de Jan. 1996	Lei do Protocolo de Montreal relativa à Proteção da Camada de Ozônio	Proibir suas uso.
	2	1.1.1-tricloroetano	71-55-6	Completo eliminação de Jan. 1996		
	3	Tetracloroeto de carbono	56-23-5	Completo eliminação de Jan. 1996		
	4	Halon	-	Completo eliminação de Jan. 1994		
	5	HBFCs (hidrobromofluorocarbonos)	-	Completo eliminação de Jan. 1996		
	6	Brometo de metilo	74-83-9	Completo eliminação de Jan. 2005		
Substâncias a serem evitadas	1	HCFCs (hidroclorofluorocarbonos)	-	Eliminação completa de Jan. 2020*1	Protocolo de Montreal	Esforço para eliminação completa.

*1) Calendário de regulamentação para os países desenvolvidos no Protocolo de Montreal, que entra em vigor em dezembro de 1998

(3) Resposta à pesquisa de substâncias químicas incorporadas em produtos de aquisição [requerimento essencial].

Os fornecedores são solicitados a gerenciar as informações sobre substâncias químicas, tais como coleta de informações e criação de dados para poder responder a qualquer pesquisa das substâncias químicas incorporadas nos produtos de aquisição conduzida

pela NEC.

(4) Implementação da avaliação ambiental do produto <<pedido>>

Os fornecedores são solicitados a realizar uma avaliação ambiental do produto para

reduzir o impacto ambiental do produto na fase de projeto. Isso não se aplica a bens intangíveis, tais como software e serviços.

(5) Medidas de mudança climática <<pedido>>

Para criar uma fundação de gestão sustentável, o Grupo NEC implementa medidas de mudança climática tanto em aspectos de “mitigação”, quanto de “adaptação” em toda a cadeia de suprimento. Os fornecedores, que assumem papéis importantes na cadeia de suprimento, são solicitados a implementar medidas de mudança climática tanto do ponto de vista da “mitigação”, quanto da “adaptação”. (Ver ①&② abaixo).

Para alcançar as medidas de mudança climática em toda a cadeia de suprimento, os fornecedores também são solicitados a incentivar os fornecedores a montante a implementar medidas de mudança climática e a oferecer a esses fornecedores orientação e aconselhamento, se necessário.

① “Mitigação” : Redução nas emissões do gás de efeito estufa

Definir metas de redução de emissão de gases de efeito estufa e promover medidas específicas de forma planejada, sob a perspectiva de conservação de energia e força, eficiência operacional, e assim por diante.

② “Adaptação” : Preparações para os efeitos da mudança climática

Com a mudança climática contínua, espera-se que o dano causado por condições meteorológicas anormais, incluindo enchente, inundação, ventos fortes e escassez de recursos hídricos, aumentem. Os fornecedores são solicitados a avaliar os efeitos em seu negócio e cadeia de suprimento e a implementar medidas de forma planejada da perspectiva de garantir a continuidade dos negócios. Para obter detalhes sobre os riscos associados à mudança climática, consulte o site do IPCC.

<http://www.ipcc.ch/>

(6) Esforços e contribuições para a conservação ambiental global <<pedido>> Os fornecedores são solicitados a se esforçar para atender aos seguintes itens ① a ⑧, além da mudança climática.

① Redução nas emissões do gás de efeito estufa

Fazer esforços para reduzir a quantidade de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono emitido pelos processos de fabricação de produtos e atividades comerciais, e para reduzir ou eliminar completamente os fluorcarbonos, cujo uso é regulamentado.

② Redução na quantidade de água consumida

Fazer esforços para reduzir a quantidade de água usada nos processos de fabricação de produtos e atividades comerciais.

③ Redução na geração de resíduos

Fazer esforços para reduzir a quantidade de resíduo gerado nos processos de fabricação de produtos e atividades comerciais e reutilizar recursos desperdiçados.

④ Gestão de substâncias químicas

Fazer esforços apropriados para armazenar substâncias químicas usadas nos processos de fabricação de produtos, gerenciar e reduzir as quantidades usadas.

⑤ Redução no consumo de recurso

Fazer esforços para reduzir a quantidade de recursos utilizados em produtos e reduzir a quantidade de recursos consumidos nos processos de fabricação, tais como eletricidade e gás.

⑥ Redução no impacto ambiental de embalagens e materiais de embalagem

Faça esforços para minimizar as quantidades de embalagens de produtos e materiais de embalagem utilizados e para introduzir um projeto que possa ser reutilizado repetidamente.

⑦ Avaliação do impacto ambiental (prevenção da poluição do ar, poluição da água, contaminação do solo, ruído, vibração etc.)

Fazer esforços para tomar as medidas necessárias e medir e monitorar periodicamente esses progressos para que os processos de fabricação dos produtos e as atividades comerciais não tenham efeitos negativos sobre a vizinhança.

⑧ Esforços para a conservação da biodiversidade

Fazer esforços para promover a compreensão da biodiversidade por parte dos funcionários e conservar os animais e plantas raros dentro e ao redor do local, em colaboração com os funcionários, os moradores vizinhos e os governos locais.

(7) Aquisição ecológica <<pedido>>

Os fornecedores são solicitados a estabelecer seus próprios padrões para aquisição ecológica, de acordo com os padrões para aquisição ecológica dessas Diretrizes, e a fazer todos os esforços para implementar aquisição ecológica também para seus produtos de aquisição.

(8) Divulgação pública das informações ambientais <<pedido>>

Os fornecedores são solicitados a divulgar ativamente informações sobre quaisquer atividades ambientais, incluindo a consciência ambiental de seus produtos e o andamento dos esforços para a conservação ambiental.

7.2 Consciência Ambiental dos Produtos de Aquisição

- (1) Gestão adequada das substâncias de impacto ambiental contidas nos produtos [requerimento essencial].

Para cumprir com as leis e regulamentos ambientais globais e também os regulamentos voluntários da NEC, a NEC especifica as seguintes substâncias, e os fornecedores são solicitados a cumprir com os requerimentos para cada um desses tipos de substância.

- “Substâncias proibidas” : substâncias que não devem estar contidas no produto;
- “Substâncias condicionalmente proibidas” : substâncias que não devem estar contidas no produto sob certas restrições; e
- “Substâncias controladas” : substâncias para as quais a inclusão intencional não é restrita, mas para as quais informações sobre se elas estão contidas, bem como a concentração, devem ser gerenciadas e comunicadas.

- ① Não inclusão de “substâncias proibidas” e “substâncias condicionalmente proibidas” nos produtos de aquisição

NÃO conter essas substâncias, de acordo com as “Normas Relativas às Restrições de Aquisição para a Inclusão de Substâncias Químicas em Produtos” (Documento N°: KANKANTU-04-006).” Observe que o limite de “substâncias condicionalmente proibidas” não se aplica a alguns produtos, e os fornecedores são solicitados a verificar os desenhos ou especificações, ou a verificar com o departamento NEC de quem os fornecedores recebem o(s) pedido(s).

- ② Divulgação de informações sobre se as “substâncias controladas” estão contidas nos produtos de aquisição

Identificar as “substâncias controladas” , de acordo com as “Normas Relativas às Restrições de Aquisição para a Inclusão de Substâncias Químicas em Produtos” (Documento N°: KANKANTU-04-006).” Se quaisquer “substâncias controladas” estiverem contidas em um produto, fornecer todas as informações relevantes à NEC.

- (2) Conservação de recurso e energia <<pedido>>

Os fornecedores são solicitados a projetar produtos de forma a minimizar o consumo de recurso e energia, considerando os itens ① a ③.

- ① Consumir menos energia tanto no modo de operação quanto no modo de espera.
- ② Reduzir o tamanho e peso.

- ③ Usar o volume mínimo de recursos raros.
- (3) Longa duração <<pedido>>
Os fornecedores são solicitados a projetar produtos para que tenham longa duração e sejam fáceis de reparar e substituir.
- (4) Uso de peças e materiais reciclados <<pedido>>
Os fornecedores são solicitados a utilizar peças e materiais reciclados o máximo possível.
- (5) Uso de materiais que são fáceis de serem reciclados <<pedido>>
Os fornecedores são solicitados a utilizar materiais que são fáceis de reciclar e projetados para fácil desmontagem.
- (6) Rotulagem de tipo plástico <<pedido>>
Peças moldadas pesando 25 g ou mais devem ser marcadas com uma etiqueta indicando o tipo de plástico/material composto do qual são fabricadas, de acordo com as seguintes Normas ISO. Sempre que possível, tal rotulagem deve ser fornecida mesmo em peças com peso inferior a 25 g.
 - ① ISO1043-1 (JIS K 6899-1)
"Plásticos - Símbolos e termos abreviados - Parte 1: Polímeros básicos e suas características especiais"
 - ② ISO1043-2 (JIS K 6899-2)
"Plásticos - Símbolos e termos abreviados - Parte 2: Enchedores e materiais de reforço"
 - ③ ISO1043-3 (JIS K 6899-3)
"Plásticos - Símbolos e termos abreviados - Parte 3: Plastificantes"
 - ④ ISO1043-4 (JIS K 6899-4)
"Plásticos - Símbolos e termos abreviados - Parte 4: Retardante de chamas"
 - ⑤ ISO11469 (JIS K 6999)
"Plásticos - Identificação genérica e marcação de produtos plásticos"

8 Pesquisa de Esforços de Aquisição Ecológica

- (1) Uma vez por ano, a NEC seleciona fornecedores e verifica o progresso dos fornecedores em "7. Normas para Aquisição Ecológica" nessas Diretrizes, usando o "formulário de pesquisa de atividade ambiental" , que inclui metas de redução de emissão de gás de efeito estufa

e emissões reais, medidas de mudança climática (ver 7.1) e a consciência ambiental dos produtos adquiridos (ver 7.2).

(2) Em relação [requisitos] ① a ④ abaixo e <<pedidos>> ⑤ e ⑥, a NEC pode realizar verificações e entrevistas no local com base nos resultados junto com os “formulários de pesquisa de atividade ambiental” .

- ① Criação de um sistema de gestão ambiental
- ② Não uso de substâncias proibidas no processo de fabricação
- ③ Resposta à pesquisa de substâncias químicas incorporadas em produtos de aquisição
- ④ Não inclusão de substâncias proibidas e substâncias condicionalmente proibidas nos produtos de aquisição
- ⑤ Medidas de mudança climática
- ⑥ Esforços e contribuições para a conservação ambiental global

(3) Os fornecedores são solicitados a revelar imediatamente as últimas informações ao departamento responsável, NEC, caso sejam feitas quaisquer mudanças nas informações contidas no “formulário de pesquisa de atividade ambiental” .

9 Disposições Complementares

Disposições relativas à aquisição ecológica podem ser adicionadas como especificações individuais nos contratos, memorandos, especificações de compra, etc., conforme e quando necessário. Nesses casos, as especificações individuais mencionadas acima terão preferência sobre as DIRETRIZES DE AQUISIÇÃO ECOLÓGICA DA NEC.

Com base nas informações fornecidas pelos fornecedores de acordo com as DIRETRIZES DE AQUISIÇÃO ECOLÓGICA DA NEC, a NEC selecionará e adquirirá fornecedores e produtos que estejam mais em conformidade com as nossas metas de aquisição ecológica. Quaisquer e todas as informações recebidas dos fornecedores serão gerenciadas em confidencialidade, de acordo com os regulamentos da NEC.

Histórico de Revisão

- Revisões da Ver. 2 (junho de 2004)

“(1) Criação de um sistema de gestão ambiental” na seção 6. “Itens de Avaliação do Fornecedor” alterado conforme segue:

①Eco Action 21 (Ministério do Meio Ambiente) e Eco Stage foram adicionados como certificações de terceiro.

②Texto em (1)–④ e (1)–⑥ foi modificado.

- Revisões da Ver. 3 (dezembro de 2004)

- Notas sobre a explicação não se aplicavam às empresas de software e serviços
- Importância do gerenciamento de substâncias de produtos foi estipulada.
- Foi adicionada uma substância proibida no processo de fabricação (o brometo de metilo foi movido das substâncias para ser evitado).
- As normas de substância do produto foram revisadas (ex.: substâncias-alvo e categorização).
- “ Normas para Restrição de Aquisição de Substâncias Químicas em Produtos” e a diretriz JGPSSI foram cotadas para normas de substância de produto (duplicação excluída).
- A implementação da verificação de conformidade RoHS foi estipulada.

- Revisão da Ver. 4 (junho de 2010)

- Conformidade com o Regulamento REACH da UE foi totalmente revisada.

- Revisão da Ver. 5 (janeiro de 2018)

- Medidas de mudança climática (redução das emissões de gases de efeito estufa e preparativos para os efeitos da mudança climática) foram acrescentadas.
- “ Itens de Avaliação” foram mudados para “pedidos” .
- A pesquisa de atividade com o formulário de pesquisa de atividade ambiental foi acrescentada.

[Emitido em 28 de fevereiro de 2018]

pela NEC Corporation

Departamento de Promoção da Gestão Ambiental, Divisão de Gestão de Qualidade Total
7-1, Shiba 5-chome, Minato-ku, Tóquio 108-8001, Japão